

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.26.44 - CEP: 01045
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 363/89 - Reautuado em 15-03-93

INTERESSADA: Mônica Regina Rocha Marcondes de Almeida Alves

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Teoria, Prática e Metodologia da Ginástica para a 3ª Idade" e "Didática da Educação Física" na Escola Superior de Educação Física de Avaré

RELATOR: Cons. Arthur Roquete de Macedo

PARECER CEE Nº 137/93 - CETG "D" APROVADO EM: 24/03/93

COMUNICADO AO PLENO EM: 14/04/93

1 - HISTÓRICO

A direção da Escola Superior de Educação Física de Avaré indica Mônica Regina Rocha Marcondes de Almeida Alves para lecionar, a partir de 15-02-93, as disciplinas "Teoria, Prática e Metodologia da Ginástica para a 3ª Idade" e "Didática da Educação Física", no Curso de Educação Física.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET nº 200/93.

PROCESSO CEE Nº 363/89

PARECER CEE Nº 137/93

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece se a qualificação e aprova se a presente indicação de Mônica Regina Rocha Marcondes de Almeida Alves para lecionar as disciplinas "Teoria, Prática e Metodologia da Ginástica para a 3ª Idade" e "Didática da Educação Física", na Escola Superior de Educação Física de Avaré.

São Paulo, 23 de março de 1993.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário R.N. de Sá, Nicolau Tortamano, Celso de Rui Beisiegel, Roberto Moreira, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci e Yugo Okida.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 24 de março de 1993

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG